

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Declaração de Rectificação Nº 19/1999 de 6 de Maio**

Despacho Normativo nº. 73/99, de 15 de Abril , que O aprova os orçamentos para 1999 de diversos serviços autónomos, publicado no Jornal Oficial, I série, nº. 15, de 15 de Abril de 1999, p. 334, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê, no Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Corvo, na receita de capital :

“ 5000”, deverá ler-se:

“ 500 “.

29 de Abril de 1999. – O Secretário –Geral, António de Oliveira Rodrigues.